



2352546

08620.006054/2020-45



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 924/2020/CGLIC/DPDS/FUNAI

Brasília - DF, 30 de julho de 2020.

A Sua Senhoria,

CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS

Diretora Substituta de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN Trecho 2, Edifício Sede

CEP 70.818-900. Brasília-DF

Assunto: Licenciamento Ambiental do Projeto Santa Quitéria de exploração e beneficiamento de minério de urânio associado a fosfato (colofanito). Processo IBAMA 02001.014391/2020-17.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.006054/2020-45.

Senhora Diretora,

1. Em resposta ao Ofício nº 503/2020/COMIP/CGTEF/DILIC que se refere ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento Projeto Santa Quitéria de exploração e beneficiamento de minério de urânio associado a fosfato (colofanito), localizado no município de Santa Quitéria/CE, de interesse de Indústrias Nucleares do Brasil S.A.- INB, que corre junto a este órgão licenciador, vimos informar o que segue.
2. Informamos que a FUNAI, por meio da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC) da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, enviou os dados locacionais do empreendimento para a análise cartográfica e após parecer conclusivo da Diretoria de Proteção Territorial quanto à influência do empreendimento sobre Terras Indígenas, emitirá manifestação acerca do Termo de Referência Específico.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos com a CGLIC, por meio do telefone (61) 3247-6823 ou pelo correio eletrônico cglic@funai.gov.br.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

CARLA FONSECA DE AQUINO COSTA
Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO PINTO ROSA

Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Carla Fonseca de Aquino Costa, Coordenador(a)-Geral**, em 03/08/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pinto Rosa, Diretor**, em 04/08/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2352546** e o código CRC **AB51671D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.006054/2020-45

SEI nº 2352546

SCS Quadra 09, Bloco B, Edifício Parque Coporate Sala 409-A2, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF (61) 3247-6821 - <http://www.funai.gov.br>